

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 071 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 01/12/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CONDIÇÕES DE ACESSO A EVENTOS DESPORTIVOS EM RECINTOS FECHADOS

A DGS publicou, hoje, a atualização da norma n.º 19/2020, com as condições de acesso a eventos desportivos.

Acesso a eventos desportivos em recintos fechados:

- a) Para eventos desportivos até 1000 pessoas: apresentação de Certificado Digital COVID-19 ou apresentação de teste de rastreio para SARS-Cov-2;
- b) Para eventos desportivos com mais de 1000 pessoas: apresentação de testes de rastreio para SARS-CoV-2.

Consulte aqui a [Norma n.º 19/2020, de 26/10/2020, atualizada a 1/12/2021.](#)

LISBOA, 01 DE DEZEMBRO 2021

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

